



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ



Antonio Olinto, 09 de Outubro de 2024.

Ao Plenário da Câmara Municipal;

Com meus cumprimentos, venho por meio deste encaminhar para providências o Projeto de Lei nº 16/2024 que: ***“Dispõe sobre a denominação de Judite Travniski, do Posto de saúde do distrito da Lagoa da Cruz”***. De autoria do Poder Legislativo.

Espero que o referido Projeto de Lei seja recebido e deliberado conforme Regimento Interno.

Atenciosamente,

Ricardo Wisnieski Alves
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANTONIO OLINTO - PR
PROJETO DE LEI Nº 16/2024

“Dispõe sobre a denominação de Judite Travinski do posto de saúde do distrito da Lagoa da Cruz”

O Vereador subscritor com assento nesta Casa de Leis, propõe ao soberano plenário, observadas as disposições regimentais o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica denominado de Judite Travinski o posto de saúde do distrito da Lagoa da Cruz, neste município de Antonio Olinto/PR.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Antonio Olinto, 9 de outubro de 2024.

Ricardo Wisnieski Alves

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANTONIO OLINTO - PR
JUSTIFICATIVA

Conforme biografia anexo, Judite Travinski residiu sua vida toda no distrito de Lagoa da Cruz, neste Município, sendo referência de esforço e determinação na comunidade, sobretudo como figura feminina no desempenho de atividades que contribuíram sobremaneira para o desenvolvimento da sociedade local.

Isto posto, requer-se o recebimento e, após regular tramitação do presente PL, a submissão ao soberano plenário.

Antonio Olinto, 9 de outubro de 2024.

Ricardo Wisnieski Alves

Vereador